



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 14 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1028

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital	3
Poder Legislativo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 14 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1028

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 032, DE 14 DE JANEIRO DE 2022 - RH.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **CONCEDER**, Adicional de Insalubridade 20% para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Início
62991	Cassiane Berte Dalbosco	13/01/2022
62981	Elisa Bedin	12/01/2022
62985	Jose Humberto Pol	12/01/2022
62988	Leticia Moreschi	12/01/2022
62956	Loreni Pavlak	10/01/2022
62990	Nalva de Lima Lorenzato	13/01/2022
62989	Priscila Terribile Dallagnol	14/01/2022
62986	Rogério dos Santos Costa	12/01/2022
62982	Rose Maria dos Santos	11/01/2022
62987	Sandra Mara de Oliveira	12/01/2022

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 14 dias do mês de janeiro de 2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 033 DE 14 JANEIRO DE 2022 - RH.

REVOGA PORTARIA DE NOMEAÇÃO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **REVOGAR** a nomeação estabelecida pela Portaria nº 008 de 04 de janeiro de 2022 do(s) candidato(s) abaixo relacionados, decorrente da desistência e/ou não comparecimento dentro do prazo determinado pela Lei

Municipal nº 1.402/90:

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Inscr.	Nome	Classificação
3639	Gabriela Bordin	09º
3043	Elidiane Ribeiro da Luz	10º
3736	Marina Gabriela de Melo	12º
4138	Ana Paula Kovaleski	13º
3328	Andriele Rigo	19º
3824	Sabrine Alessi	27º
3281	Laleska Pertile dos Santos	32º

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 14 dias do mês de janeiro de 2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 034, DE 14 DE JANEIRO DE 2022 - RH

NOMEIA APROVADO(A) EM CONCURSO PÚBLICO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **NOMEAR**, em Estágio Probatório, a contar desta data, os candidatos relacionados, para ocupar cargo de provimento efetivo do Quadro de Servidores Públicos Municipais em Regime Estatutário, por terem sido aprovados no Concurso Público realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, tendo sido homologado através do Edital nº. 011/2019, observada a ordem de classificação, conforme dispõe a Lei Municipal nº. 1.402/90 e alterações.

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Inscr.	Nome	Classificação
3772	Edivane Luisa Rigo	38º
3066	Gisele Wilhelm	39º
3688	Natalina Menegussi Maculan	40º

2- Fica o(a) candidato(a) ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 10 (dez) dias, para a respectiva tomada de posse.

3- A nomeação efetuada através desta portaria torna-se sem efeito se o(a) candidato(a) não comparecer no prazo legal ou não apresentar os documentos necessários para a posse, exigidos no Edital de Abertura do Concurso nº 001/2019.

4- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 14 dias do mês de janeiro de 2022

IURA KURTZ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 14 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1028

Página 3 de 3

Prefeito Municipal de Marau
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Yasmin Rocha Del Valle Volpato
Secretário Municipal de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº012/2022

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação dos **Editais nº 005/2022 e 265/2021** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de **Professor e Atendente de Creche**.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

11	Silvia Mara Zanatta	15/06/1983
12	Juliane Jaboski	12/09/1991

ATENDEnte DE CRECHE

34	Marizete de Mattos	11/03/1978
35	Marília Aparecida Catarini	18/01/1970
36	Julimar Josefina Silveira	04/03/1994
37	Keli Cristina Mognon	10/04/1985
38	Natalina Menegussi Maculan	23/02/1967
39	Fernanda Renata Dalberto	03/08/1978

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 14 dias do mês de janeiro de 2022.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 03/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

*Cessa a gratificação concedida
pela Lei 5.434/2018 à servidora
Carla De Cesaro*

O Presidente da Câmara Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno

RESOLVE

1. CESSAR a concessão da gratificação estabelecida pela Lei 5.434/2018 - RESPONSÁVEL PELA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO, concedida através da portaria 10/2018 à servidora CARLA DE CESARO, auxiliar de serviços gerais, efetiva, estável, portadora do CPF 006.025.910-82, a contar de 03 de janeiro de 2022.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 03 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE

SALA LYDIO THOMAZ ANTONIO BERGONSI

CM de Marau RS, aos 13 dias do mês de janeiro de 2022.

Vereador Vaguinho Daré

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Vereador Jonas Sebben

Secretário